



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena



PORTARIA Nº 032/2024.

Institui a Equipe de transição de mandato de Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Art. 8º da Resolução nº 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Equipe de Transição de Mandato do Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN, com vistas ao estabelecimento de condições efetivas para a implementação da administração do próximo Presidente, especialmente no que tange à prestação de contas.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Transição de Mandato do Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN:

1. Maria José de Freitas Oliveira (Coordenadoria)
2. Gaspar Dantas Filho (Controladoria)
3. Helison de Oliveira (Contabilidade)
4. Francisca Cristiana Soares Ribeiro (Finanças)

Art. 3º - Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN, em 09 de dezembro de 2024

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente